

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO 03/2022

A Chefe do Departamento de Ciências Florestais, Profa. Dulcineia de Carvalho, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que, no período de 03/06/2022 a 08/06/2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 1 (uma) vaga de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2022, na seguinte disciplina: GEF130-Sistemas Agroflorestais.

1 - Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA, que, se mestrado estejam cursando o 2º ou o 3º período e se doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período.

2 - Documentos necessários:

- Currículo;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Declaração de dedicação exclusiva ao curso;

3 - Requerimento de Inscrição:

A inscrição deverá ser feita com o envio documentação necessária para o e-mail **dcf@ufla.br**, cc para **dulce@ufla.br**, no período de 03/06/2022 a 08/06/2022 (conforme agenda - Anexo I).

4 - Seleção

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo;
- Prova didática sobre o conteúdo programático da disciplina GEF130, avaliada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins.
- Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Atribuições do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela DRPE e Colegiado de Curso;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado na Resolução CEPE nº 268/2018;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

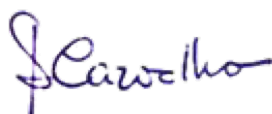
A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

6 - Data e horário do sorteio para a prova didática:

Disciplina	Local	Dia	Horário
GEF130	Sala de Reuniões DCF	10/06/2022	9 horas

Lavras, 03 de junho de 2022.



Prof. Dulcineia de Carvalho
Chefe do Departamento de Ciências Florestais/UFLA

ANEXO I
AGENDA

EDITAL Nº03, de 03 de junho de 2022

DATA	ATIVIDADE
03/06/2022	Publicação do Edital
03/06/2022 a 08/06/2022	Período de Inscrições
09/06/2022	Avaliação pela banca (exame de currículo, do histórico escolar e sorteio do tema da prova)
10/06/2022	Prova didática
10/06/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
13/06/2022 a 14/06/2022	Interposição de Recursos
15/06/2022	Resultado dos Recursos
17/06/2022	Resultado Final
17/06/2022 a 20/06/2022	Confirmação de interesse pela vaga por e-mail
20/06/2022	Início das atividades do docente selecionado

Temas

1. Definições e importância econômica, social e ambiental dos sistemas agroflorestais
 - Potencial de utilização e limitações dos sistemas agroflorestais
 - Ocorrência, distribuição e utilização de sistemas agroflorestais no mundo

2. Sistemas de classificação dos sistemas agroflorestais

3. Princípios e fundamentos para implantação de sistemas agroflorestais

4. Descrição, caracterização, implantação e manejo dos principais sistemas agroflorestais
 - 4.1 Sistemas silviagrícolas
 - 4.1.1 Alley cropping
 - 4.1.2 Taungya
 - 4.1.3 Multiestratificados
 - 4.1.4 Quintais agroflorestais

4.2 Sistemas silvipastoris

4.2.1 Sistemas de arborização de pastagens

4.3 Sistemas agrossilvipastoris

4.4 Eucalipto em sistemas agroflorestais

5. Práticas agroflorestais

5.1 Cercas vivas

5.2 Suportes vivos

5.3 Quebra-vento

5.4 Aceiros arborizados

5.5 Plantio em linha (demarcação de limites de propriedade e/ou de unidades de produção)

5.6 Enriquecimento de capoeiras

6. Critérios para a escolha dos componentes integrantes dos sistemas agroflorestais

6.1 Espécies madeiráveis

6.2 Frutíferas

6.3 Forrageiras

6.4 Reabilitação e manutenção da fertilidade do solo

6.5 Melíferas

6.6 Alley-cropping de uso múltiplo

6.7 Agrícolas

7. Sustentabilidade dos sistemas agroflorestais conservacionistas

7.1 Sistemas agroflorestais para recuperação de áreas degradadas

7.2 Sistemas agroflorestais para conservação da biodiversidade

7.3 Sistemas agroflorestais regenerativos análogos (SAFRA's)